



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 969, DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **EDILENE FELIX DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.XXX.XXX-7 e da CTPS nº 22X1, Série nº 1XX, inscrito no CPF/MF nº 065.XXX.XXX-56, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X85, do emprego de V-COZINHEIRA provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 23 de maio de 2023.

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 23 de maio de 2023, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital